

Projeto visa padronizar valor das diárias no Executivo

Deve entrar na pauta da sessão da Câmara de Vereadores desta noite, o Projeto de Lei Complementar que adequa o valor das diárias ao novo Plano de Carreira dos Servidores de Montenegro. O PLC

foi aprovado no Comissão Geral de Pareceres do Legislativo. Pelo texto, a redação do parágrafo 1º do artigo 74 da Lei 2635/90 será alterada.

O artigo 48 da Lei Complementar 6228/15 (novo

Plano de Carreira) fixa o valor do padrão de referência em R\$ 1.039,49. “O artigo 32 do antigo Plano fixava o padrão 1 em valor equivalente a 1,25 do padrão referencial, ou seja, um valor 25% superior”, diz o prefeito Luiz Américo Alves Aldana na mensagem justificativa do projeto.

O projeto visa também padronizar o valor das diárias. Com isso, todos os

servidores receberão um valor de 30% do valor de referência (R\$ 311,85), extinguindo-se o valor de 50% para secretários, procurador geral e chefia de gabinete. A justificativa é a adequação à legislação pertinente.

A sessão da Câmara de Vereadores começa às 19h, na Usina Maurício Cardoso, sede do Legislativo. A reunião é aberta à comunidade. (MR)

VARGAS



Serviços Assistenciais

FUNERÁRIA VARGAS

R. Osvaldo Aranha, 1246 - Fone: (51) 3632 1036
Av. Júlio Renner, 535 - Fone: (51) 3632 2609
Montenegro/RS

COM CAPELAS PRÓPRIAS

COMUNICA OS FALECIMENTOS DE: